

Projetos em tramitação prevêm suspensão temporária de imposto

Assunto:

IPTU



Imóveis comerciais diretamente afetados por obras de engenharia sob responsabilidade do município poderão ter descontos no IPTU como medida compensatória pelos transtornos causados. É o que prevêm dois projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal, os PLs 1843/11 e 1845/11, que seguem para apreciação das comissões temáticas.

De autoria de Neusinha Santos (PT), o Projeto de Lei 1843/11 pretende compensar os impactos negativos no comércio das obras de requalificação da Praça Diogo de Vasconcelos, na Savassi. Pela proposta, os comerciantes que comprovarem prejuízos causados pela intervenção, poderão adiar o pagamento do IPTU do exercício de 2012 para 2014.

O objetivo da proposta é não inviabilizar o exercício das atividades econômicas prejudicadas pelas obras, suspendendo o pagamento do IPTU no período de menor lucro. A vereadora ressalta, no texto do projeto, que não haverá perda ou renúncia de receita, uma vez que a cobrança do imposto será apenas adiada para lançamentos futuros.

No mesmo sentido, o vereador Paulo César ?Pablito? apresentou o PL 1845/11, que estende a suspensão temporária da cobrança do IPTU para todos os imóveis comerciais do município afetados pelas obras da Prefeitura. De acordo com o projeto, o período de suspensão da cobrança será proporcional à duração das intervenções. Após o término, será feita a cobrança do crédito suspenso.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Quarta-Feira, 31 Agosto, 2011 - 00:00